



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 818/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Enilson da Silva Manduca**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Administração**, para viajar com destino a Pacaraima – RR, no período de 19/09 a 20/09/2025, Deslocamento com a finalidade de levar a Secretaria de Administração para tratar dos registros de imóveis da Prefeitura no Cartório. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Setembro de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito